



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.892, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.622 de 04 de abril de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.632,87 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) à seguinte dotação:

LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	COD. APLICAÇÃO	VALOR
421	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.3.50.39.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00 TESOIRO	212.000	14.632,87
TOTAL					14.632,87

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente da anulação parcial da dotação abaixo, conforme o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	COD. APLICAÇÃO	VALOR
118	12.361.0009.2017 - MANUT. DA CRECHE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 TESOIRO	220.000	14.632,87
TOTAL					14.632,87

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.893, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.623 de 04 de abril de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) à seguinte dotação:

LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	COD. APLICAÇÃO	VALOR
436	12.365.0008.1014- CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA – MONTE LÍBANO	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 TESOIRO	212.000	160.000,00
437	12.365.0008.1014- CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA – MONTE LÍBANO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0.01.00 TESOIRO	212.000	15.000,00
TOTAL					175.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê os incisos II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.894, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
46	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 – SERV.DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00. - MUNICIPAL	10.000,00
74	04.128.0003.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 - MUNICIPAL	26.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
118	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	52.600,00
186	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	5.600,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
230	10.301.0016.2024 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	13.500,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA/ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
327	15.452.0015.2028 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.130,00
329	15.452.0015.2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	610,00
TOTAL				116.440,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2.019.

REDUÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
43	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00 - MUNICIPAL	-10.000,00
90	99.999.0003.4999 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.9.99.99.00 – RESRVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00 - MUNICIPAL	-26.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
111	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-58.200,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
233	10.301.0016.2024 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.500,00
269	10.303.0018.2040 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-10.000,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
301	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA/ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
302	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA/ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
324	15.452.0015.2028 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-610,00
332	15.452.0015.2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.130,00
TOTAL				116.440,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de abril de 2.020

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.898, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.972,04 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.0700 - SAÚDE					
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	COD. APLICAÇÃO	VALOR
438	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 TESOURO	312.000	10.000,00
439	10.302.0017.2038 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	312.000	36.972,04
TOTAL					46.972,04

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê os incisos II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamentos de Contratos

Contrato nº 014/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Silvia Scalon Pereira MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de pintura em tecidos

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-9.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 24/04/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contrato nº 015/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Silvia Scalon Pereira MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de trabalho com linhas

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-7.200,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 24/04/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contrato nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Maria Zilda Quirino MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de dança ao ar livre

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-14.400,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 24/04/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2020 - Dispensa nº 001/2020; Objeto: contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática online, para gestão do processo legislativo, aplicativos de informática para celular com integração com o sistema legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site, para a Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: Weblin Software LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92. Prazo: 12 (meses); Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pelos serviços de implantação, instalação dos sistemas e liberação da plataforma EAD de treinamentos do pessoal e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil) à título de mensalidade. Data de assinatura do contrato: 05/02/2020. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Autorização: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002/2020 - Dispensa nº 002/2020; Objeto: contratação de empresa técnica especializada para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 785

Página 8 de 8

prestação de serviços de edição de cadastros, listas e produtos gráficos, visando as divulgações nas mídias escrita e digital da Câmara Municipal de Getulina, para o exercício de 2020. Fornecedor: MAURO DE SOUSA RIBEIRO MEI, CNPJ nº 24.209.452/0001-46. Prazo: 11 (meses): Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020. Valor global: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Valor Mensal: R\$1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Data de assinatura do contrato: 27/01/2020. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Autorização: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

interesse da Câmara Municipal de Getulina, cujas matérias veiculadas ocuparão ¼ de página em cada edição do Jornal, em periodicidade semanal, durante o exercício de 2020. Fornecedor: Luiz Antonio Campos Marques - ME, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 55.136.311/0001-74. Prazo: 11 (meses): Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020. Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Valor Mensal: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Data de Assinatura do contrato: 24/03/2020. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Autorização: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 003/2020 - Dispensa nº 003/2020; Objeto: contratação de empresa para cessão do direito de uso, com manutenção e assistência técnica, de sistema informatizado de propriedade do contratado, bem como a prestação de serviços de implantação, manutenção e assistência técnica no sistema de orçamento público contábil – anual; contabilidade pública (projeto AUDESP/PCASP) – execução orçamentária, com todos os quadros para o Tribunal de Contas; balancete mensal e balanço anual; folha de pagamento de pessoal - rotinas mensais (SEFIP e CAGED) e anuais (RAIS e DIRF); administração de patrimônio; almoxarifado, transparência e tesouraria e bem como no sistema de controle interno, para a Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN, inscrito no CNPJ sob nº 51.109.593/0001-60. Prazo: 12 (meses): Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021. Valor global: R\$ 19.926,96 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Valor mensal: R\$ 1.660,58 (hum mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 07/02/2020. Fundamento legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e Lei Ordinária Municipal nº. 2.477/2017; Autorização: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 004/2020 - Dispensa nº 004/2020; Objeto: contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional de